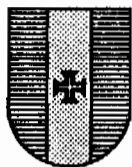


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 175

Segunda - feira, 30 de Dezembro de 1991

2º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria nº 411/91:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar na aquisição do "HARDWARE INFORMÁTICO", pelos anos económicos de 1991 e 1992.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

PORTARIA Nº.41191

Dando cumprimento ao artigo 13º. do Decreto Legislativo Regional nº. 2/91/M de 05 de Março e nº. 1 do artigo 10º. do Decreto-Lei nº. 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e dos

Assuntos Sociais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais a aplicar na aquisição do HARDWARE INFORMÁTICO, adjudicados à Companhia IBM Portuguesa, SA, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico 1991 - 18.892.416\$00

Ano Económico 1992 - 12.266.708\$00

2. A despesa relativa ao Ano Económico de 1991, será suportada pela rubrica 4 da Direcção Regional de Saúde Pública.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 30/12/91.

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista Fontes.

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Rui Adriano Ferreira de Freitas.

Preço deste número: 12\$00

| | | | | | |
|---|--------------------|-----------|-----------------|-----------|--|
| "Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira" | ASSINATURAS | | | | "O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira" |
| | Completa (Ano) ... | 6 600\$00 | (Semestral) ... | 3 300\$00 | |
| | 1ª Série " ... | 2 200\$00 | " | 1 100\$00 | |
| | 2ª Série " ... | 2 200\$00 | " | 1 100\$00 | |
| | 3ª Série " ... | 2 200\$00 | " | 1 100\$00 | |
| | 4ª Série " ... | 2 200\$00 | " | 1 100\$00 | |
| | Duas Séries " ... | 4 400\$00 | " | 2 200\$00 | |
| | Três Séries " ... | 6 600\$00 | " | 3 300\$00 | |
| Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 277/90, de 31 de Dezembro) | | | | | |

Execução gráfica "Jornal Oficial"